



ESTADO DE SERGIPE  
TRIBUNAL DE CONTAS  
MUNICÍPIO DE SALGADO

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE  
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco: 01 / 047

Agência Bancária: 2562 / 009

Conta Bancária: 5.509-3 / 300.188-5

Período: JANEIRO 2021

Saldo disponível das contas bancárias do MDE, no início do exercício, conforme registro contábil	R\$	147,41
--	-----	--------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU		R\$ 4.068,77	R\$ 4.068,77
ITBI		R\$ 17.645,00	R\$ 17.645,00
ISS		R\$ 39.840,63	R\$ 39.840,63
IRRF		R\$ 11.229,69	R\$ 11.229,69
Cota-Parte do FPM		R\$ 895.663,40	R\$ 895.663,40
Cota-Parte do FPM (1%)		R\$ -	R\$ -
Cota-Parte do IPI-Exportação		R\$ 171,39	R\$ 171,39
Cota-Parte do ITR		R\$ 608,89	R\$ 608,89
Cota-Parte do ICMS		R\$ 375.710,85	R\$ 375.710,85
Cota-Parte do IPVA		R\$ 29.590,63	R\$ 29.590,63
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)		R\$ -	R\$ -
Dívida Ativa dos Impostos		R\$ -	R\$ -
Multas, Juros de Mora de Impostos		R\$ 553,14	R\$ 553,14
Multas, Juros de Mora da Dívida Ativa		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(A)</b>	<b>R\$ 1.375.082,39</b>	<b>R\$ 1.375.082,39</b>

RECURSOS DO FUNDEB		NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDEB (90000000)	<b>(B)</b>	R\$ 260.348,98	R\$ 260.348,98
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1724.01.00)		R\$ 1.111.873,71	R\$ 1.111.873,71
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB		R\$ -	R\$ -

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)		NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>(C)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Contratação por tempo determinado		R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil		R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil		R\$ -	R\$ -
Material de Consumo		R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações		R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente		R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação		R\$ -	R\$ -
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>(D)</b>	<b>R\$ 77.145,13</b>	<b>R\$ 77.145,13</b>
Contratação por tempo determinado		R\$ -	R\$ -
Outros Benefícios		R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$ 77.145,13	R\$ 77.145,13
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil		R\$ -	R\$ -
Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$ -	R\$ -
Sentenças Judiciais		R\$ -	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores		R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil		R\$ -	R\$ -
Material de Consumo		R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$ -	R\$ -
Locação de Mão de Obra		R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente		R\$ -	R\$ -
Material de Distribuição Gratuita		R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação		R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações		R\$ -	R\$ -
<b>ENSINO MÉDIO</b>	<b>(E)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Contratação por tempo determinado		R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil		R\$ -	R\$ -
Material de Consumo		R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações		R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente		R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Outras despesas		R\$ -	R\$ -



ESTADO DE SERGIPE  
TRIBUNAL DE CONTAS  
MUNICÍPIO DE SALGADO

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE  
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

ENSINO SUPERIOR	(F)	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado		R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil		R\$	-	R\$	-
Material de Consumo		R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações		R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Outras despesas		R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>(G=C+D+E+F)</b>	<b>R\$</b>	<b>77.145,13</b>	<b>R\$</b>	<b>77.145,13</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	(H)	R\$	- R\$
Ensino Fundamental	(I)	R\$	- R\$
Ensino Médio		R\$	- R\$
Ensino Superior		R\$	- R\$
<b>TOTAL</b>	<b>(J)</b>	<b>R\$</b>	<b>- R\$</b>

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		R\$ 15.012,71	R\$ 15.012,71
Indenizações e restituições de despesas		R\$ -	R\$ -
Rendimento de aplicações financeiras		R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(K)</b>	<b>R\$ 15.012,71</b>	<b>R\$ 15.012,71</b>

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de retenções e consignações		R\$ -	R\$ -
Despesa com Restos a Pagar		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(L)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental		R\$ -	R\$ -
Ensino Médio		R\$ -	R\$ -
Ensino Superior		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(M)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil R\$ 0,00

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF)	(N=B+C+D+H+I)	R\$ 337.494,11	R\$ 337.494,11
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	(O=N/Ax100)	24,54	24,54
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(P=B+G+J)	R\$ 337.494	R\$ 337.494
Percentual dos recursos aplicados na MDE	(Q=P/Ax100)	24,54355553	24,54355553

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

Salgado/SE, 31 de Janeiro de 2021

  
GIVANILDO DE SOUZA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL